

ESCLARECIMENTOS

[Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

CONSULTA PRÉVIA N.º 52/2020 - T-56/2020 – ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DAS CISTERNAS DO NÚCLEO AMURALHADO DO CASTELO E ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PATOLOGIAS DA ESTRUTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA

AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA - LOTE 2

Na sequência do pedido de esclarecimentos apresentado, no âmbito do procedimento acima mencionado, o Júri do Procedimento, com competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 01 de junho de 2020, esclarece o seguinte:

Oz, Diagnostico, levantamento e controlo de qualidade em estruturas e fundações, Lda. – Documento submetido na plataforma em 01-06-2020, às 16:59:27

“1 - O convite não contém quaisquer elementos gráficos, necessários para a prestação de serviços pretendida. Solicita-se a disponibilização de desenhos do edifício municipal e demais documentação relacionada, nomeadamente, o projeto de reabilitação do mesmo.”

Resposta: Anexam-se peças. O projeto de reabilitação do mercado, verifica-se que a estrutura apresenta diversas patologias de degradação do betão e armaduras, entre o Piso 0 e -1 do edifício onde se localiza a zona do Mercado do Peixe, sendo necessária a sua identificação e caracterização, com vista a serem apresentadas soluções de reforço das mesmas. Apenas com o desenvolvimento dos trabalhos da empreitada é que foi possível observar a real extensão da corrosão das armaduras existentes e admitir de forma visual uma redução significativa da secção resistente das armaduras existentes nas lajes existentes do piso -01, pelo que a solução de reabilitação proposta em projeto deveria ser alterada para uma solução de reforço estrutural uma vez que se verifica uma acentuada redução das secções de aço das lajes a meio vão. Nesse sentido, o objeto do presente procedimento, foi a intenção de contratar serviços com conhecimento técnico e científico avançado na área da caracterização e avaliação de estruturas de betão armado que possam realizar estudos e produzir suportes de apoio à decisão da CML e servir de base aos projetistas que se encontram a realizar os projetos de reabilitação dos edifícios.

“2 - Favor esclarecer se o âmbito do estudo incide sobre todo o edifício ou nalguma zona em particular.”

Resposta: O estudo incide sobre uma construção com estrutura em betão armado que apresenta patologias graves de degradação do betão e armaduras na zona do Mercado do Peixe entre os pisos 0 e -1, com o objetivo de caracterizar os materiais, avaliar as patologias que a mesma exhibe e sugerir as soluções de reforço mais recomendadas.

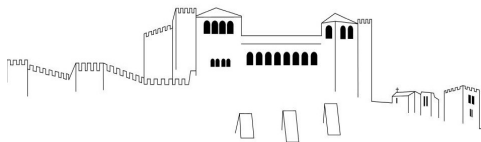
“2 e 3 - Favor esclarecer o que se entende por registo documental. Caso seja desenho, favor esclarecer qual o grau de pormenor.

Quantas carotes devem ser extraídas para a avaliação da resistência dos betões da laje? Favor esclarecer qual laje?”

Resposta: A campanha de inspeção e caracterização do edifício, nomeadamente: a. Levantamento e caracterização dos principais elementos construtivos e estruturais do edifício, com registo documental e fotográfico; b. Levantamento, identificação e caracterização das patologias exibidas pelos elementos construtivos e estruturais, incluindo a classificação relativamente ao nível de dano e ao seu impacto estrutural, com registo documental e fotográfico; c. Extração de carotes da laje para caracterização da resistência e estado de conservação do betão das lajes na zona afetada (nesta fase está prevista a extração de 6 carotes em diferentes locais, sem prejuízo desse número ser aumentado se considerado necessário); d. Extração e ensaio de um provete de aço para verificação da classe estrutural. 4. Elaboração de relatório estrutural e eventual proposta de solução de reforço/reparação, que deverá ser posteriormente trabalhada pelo projetista.

“4 - É possível visitar o local? Caso afirmativo favor propor 2 datas possíveis”

Resposta: Dado ao período para apresentação de propostas, apenas estaremos disponíveis para efetuar a visita no dia **03/06/2020**, pelas **10:00**, e não haverá lugar à prorrogação do prazo para apresentação das propostas, na medida em que a empreitada se encontra a decorrer, tornando-se necessário o quanto antes a contratação dos serviços com vista à Elaboração de relatório estrutural e eventual proposta de solução de reforço/reparação estrutural.



Município de Leiria

Câmara Municipal

Uma vez que os esclarecimentos sobre as peças do procedimento foram comunicados dentro do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do consagrado no artigo 50.º, a data para apresentação das propostas manter-se-á até às 23h59 do dia 04/06/2020.

Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 50.º do CCP, procede-se à publicitação desta decisão na plataforma eletrónica.

O Júri do Procedimento,

Sucena Areia (Presidente)

Maria do Carmo (Vogal Efetivo)

Renato Carvalho (Vogal Efetivo)